



REGULAMENTO 2019

1. O PRÊMIO

O **Prêmio Talento em Sustentabilidade** foi criado para reconhecer o trabalho de empregados, estagiários e terceiros da Votorantim que realizam ações e projetos inovadores que contribuam para expressar o compromisso das empresas com a sustentabilidade.

O objetivo é **reconhecer pessoas, de todos os níveis hierárquicos, que colaboram para a implantação de práticas que geram benefícios para o negócio e para a sociedade**, mobilizam parceiros, articulam redes e fazem a diferença, contribuindo para a excelência em gestão e sustentabilidade.

Importante ressaltar que o **Prêmio Talento em Sustentabilidade** não está vinculado à promoção profissional ou bonificação financeira de qualquer tipo.

2. REALIZADOR

O Prêmio é realizado pelo **Instituto Votorantim**, com o apoio das empresas investidas da Votorantim, com o intuito de fortalecer a cultura de sustentabilidade. Nesse contexto, o concurso é uma estratégia de reconhecimento de pessoas que contribuam para isso e, também, um mapeamento de boas práticas.

3. CONTEXTO

O **Prêmio Talento em Sustentabilidade**, realizado pelo sexto ano, tem como intuito valorizar ações cotidianas e/ou projetos inovadores já executados ou em execução que contribuam para a evolução do desempenho das unidades e empresas da Votorantim e que buscam o equilíbrio entre resultados econômicos, sociais e ambientais.

A análise dos projetos levará em consideração o alinhamento a um ou mais dos seguintes temas, identificados como questões relevantes para os negócios da Votorantim:

- **Meio Ambiente:** neste tema estão considerados projetos **inovadores** implementados que apresentem resultados factuais e mensurados, levando em consideração o atendimento à legislação vigente, a manutenção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais. A ideia é que os projetos desse tema dialoguem com conceitos relacionados à **Economia Circular** que consiste na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Ou seja, propõe uma mudança na maneira de consumir, da matéria-prima até o produto final, com a destinação dos resíduos para serem utilizados novamente como matéria-prima inicial. A ideia é substituir o conceito

Realização

instituto
VOTORANTIM

Assessoria Técnica

neurônio
ATIVADAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS

de fim-de-vida da economia linear, por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado, contribuindo para desassociar o crescimento econômico do aumento no consumo de recursos. **Vale destacar que esta temática não inviabiliza nem concorre com ações de reconhecimento já existentes nas empresas.**

- **Atuação Social:** iniciativas **inovadoras** individuais ou em grupo, ligadas formalmente à Votorantim, como, por exemplo, aquelas destinadas à educação na localidade, que tenham contribuído expressiva e diretamente com o investimento social planejado para sua unidade. Nesta temática, enquadram-se também ações ou atividades destinadas à gestão de projetos sociais da unidade, iniciativas de relacionamento com a comunidade e voluntariado. Além disso, também se enquadram a aplicação de tecnologias sociais do Instituto Votorantim, como o programa Parceria Votorantim pela Educação (PVE), e o projeto Engajamento com Partes Interessadas, entre outros. **Vale destacar que esta temática não inviabiliza nem concorre com ações de reconhecimento já existentes nas empresas.**
- **Produtividade e Eficiência:** projetos de soluções **inovadoras** aplicadas nas unidades que se destaquem pela eficiência de suas operações e se notabilizaram ao longo do tempo pelos **ganhos em competitividade que isso trouxe à companhia**, que sirvam de exemplo para outras unidades e empresas da Votorantim. Nesta temática, podem ser inscritas iniciativas, processos, produtos ou métodos novos ou significativamente melhorados já executados ou em execução. Podem ser adaptações às atividades da unidade, inovações na linha/processo de produção ou na manutenção preventiva, novos projetos ou melhorias pioneiras nos sistemas de controle, aplicações internas de inovações externas, entre outras iniciativas que contribuam com a produtividade e eficiência da unidade. Seria interessante que os projetos desse tema dialogassem com o conceito de **Geração de Valor Compartilhado**, que envolve a geração de valor econômico de forma a criar também valor para a sociedade (com o enfrentamento de suas necessidades e desafios). **Vale destacar que esta temática não inviabiliza nem concorre com ações de reconhecimento já existentes nas empresas.**
- **Saúde e Segurança:** podem ser considerados para este tema projetos **inovadores** que visem a preservação da saúde e da integridade física dos empregados, terceiros, estagiários e parceiros das unidades e empresas da Votorantim, que ao serem aplicados tenham impactado diretamente nos resultados de operação e que possam ser replicados. Os projetos podem ser baseados em 4 pilares: (i) liderança e responsabilidade; (ii) sistema; (iii) comportamento e performance; (iv) sinergia e conhecimento. **Vale destacar que esta temática não inviabiliza nem concorre com ações de reconhecimento já existentes nas empresas.**



De forma geral, reiteramos que para o Prêmio, os projetos devem considerar “**Inovação**” como palavra-chave. Por inovação entendemos criações e/ou alterações de iniciativas, gestões, técnicas ou processos que contribuam para a melhoria da ação realizada.

4. ABRANGÊNCIA

Com o objetivo de valorizar a diversidade de projetos desenvolvidos e implantados nas unidades e empresas da Votorantim, tendo eles sido desenvolvidos por empregados, estagiários e terceiros da Votorantim, independentemente da posição hierárquica, **o Prêmio Talento em Sustentabilidade aceita a inscrição de projetos, baseados nos princípios de sustentabilidade e que estejam alinhados aos temas indicados**, tendo gerado benefícios para os negócios, sociedade e/ou meio ambiente.

O projeto deve estar formalmente ligado à Votorantim e precisa **estar atualmente em andamento ou ter sido finalizado de 2015 em diante**. Projetos finalizados em anos anteriores a 2015 não estão aptos a participar.

5. PARTICIPANTES

Podem participar do **Prêmio Talento em Sustentabilidade**, individualmente ou em equipes, empregados, terceiros e estagiários das seguintes empresas: Votorantim Cimentos, Nexa, Negócio Aço, CBA, Votorantim Energia, Banco Votorantim, Citrosuco, Votorantim S.A, Reservas Votorantim, independentemente da função, nível hierárquico, tempo de empresa ou região, desde que tenham realizado ou participado de iniciativas relacionadas à temática do concurso.

No caso de inscrições em equipes, os integrantes podem ser de diferentes unidades, porém de uma mesma empresa. Além disso, todos os integrantes deverão se enquadrar nos requisitos do presente Regulamento.

No ato da inscrição, os integrantes da equipe deverão eleger, entre si, um **representante**, que obrigatoriamente tem que estar formalmente ligado à empresa na qual o projeto está sendo inscrito. Em necessidade de contato esta pessoa será procurada. Não necessariamente essa pessoa precisa ter um cargo específico (GS).

Não há limite de inscrições por participante.

No caso de mais de uma inscrição de um mesmo projeto, será considerada apenas a última inscrição.

Empregados que se desliguem das empresas da Votorantim até a data da premiação, mesmo que por vontade própria, serão automaticamente desclassificados. Caso um empregado

Realização

instituto
VOTORANTIM

Assessoria Técnica

neurônio
ATIVADAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



desligado esteja participando do prêmio em equipe, a mesma poderá continuar participando, no entanto, ele não será considerado como integrante. Se ele for o representante da equipe, a mesma deverá indicar entre seus integrantes aquele que passará a ocupar o posto de representante.

Não será permitida a inscrição de projetos no Prêmio Talento em Sustentabilidade de empregados, terceiros e estagiários do Instituto Votorantim. Além disso, integrantes do Comitê de Avaliação, de qualquer uma das etapas do Prêmio Talento em Sustentabilidade, não podem inscrever projetos.

Não poderão participar do Prêmio Talento em Sustentabilidade projetos vencedores da Etapa Votorantim (antiga etapa Grupo) de edições anteriores. Projetos finalistas e participantes de outras edições do prêmio podem se inscrever novamente, desde que atendendo a todos os critérios de seleção da edição atual do Prêmio.

5.1 Países Participantes

Podem participar do Prêmio Talento em Sustentabilidade todos os países onde haja atuação das empresas da Votorantim, aptas a participarem, conforme indicado no primeiro parágrafo do item 5.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Prêmio Talento em Sustentabilidade **foram prorrogadas até 16 de setembro de 2019 18h00, horário de Brasília (-3 GMT)¹**, e devem ser feitas **exclusivamente** por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no hotsite da competição, no endereço: www.talentoemsustentabilidade.com.br.

As inscrições do Prêmio Talento em Sustentabilidade serão realizadas por meio da plataforma SurveyMonkey. O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser realizado em um único acesso, pois o sistema não armazenará as informações das inscrições não finalizadas.

Para a inscrição é preciso ter em mãos os dados de contato do Representante do projeto, país, estado, cidade, empresa e unidade onde atua; quantidade de integrantes da equipe; nome do projeto, a área temática na qual o projeto se enquadra, o(s) princípio(s) de sustentabilidade com o qual(is) o projeto se relaciona; e será necessário preencher os campos com informações a respeito dos seguintes tópicos:

¹ Aconteciam inicialmente de 29 de julho a 31 de agosto 2019



a. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

No que consiste a iniciativa? A que ela se propõe? A quais públicos as ações são destinadas? Que ações estão acontecendo no momento? Quais as etapas concluídas e ações já realizadas anteriormente?

b. FATOR MOTIVADOR

O que motivou o desenvolvimento da iniciativa? Explique brevemente como a ação foi proposta, citando as necessidades/problemas e o contexto local.

c. INOVAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO.

Quais características tornam a ação positivamente diferenciada e inovadora quando comparada com outras atividades que já existiam?

d. LIDERANÇA E PRÓ-ATIVIDADE.

Qual a motivação do responsável e dos integrantes da equipe para participarem dessa iniciativa? Qual o papel do responsável e dos integrantes da equipe na condução da(s) ação(ões) e para o sucesso do projeto?

e. CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS.

Quais foram os públicos estratégicos mobilizados (internos e externos) para o projeto e quais as ações desenvolvidas para isso? Como eles participam da iniciativa? Caso existam, cite as ações voltadas especificamente para envolvimento de empregados.

f. COMPROMETIMENTO COM METAS E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS.

Como o projeto propõe o acompanhamento e mensuração das contribuições para a empresa e para a sociedade?

g. RESULTADOS DO PROJETO:

Quais os benefícios da(s) ação(ões) para a empresa? Como o projeto contribui para o desempenho da empresa? E para a sociedade? Em que aspectos o projeto foi capaz de promover impactos positivos para o meio ambiente e/ou para a comunidade?

h. ATITUDE EMPREENDEDORA.

Como a ação se sustentará no longo prazo? Como a Votorantim apoia a realização desta iniciativa?

Além do preenchimento do formulário, poderão ser enviadas **evidências das ações**. Serão considerados na análise materiais que ilustrem ou comprovem a realização das iniciativas, tais como fotos, depoimentos, materiais de comunicação e de resultados, entre outros. Os

Realização

instituto
VOTORANTIM

Assessoria Técnica

 **neurônio**
ATIVACÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



materiais deverão ser enviados em **arquivo único** nos formatos .PDF, .DOC ou .DOCX, no formulário de inscrição e podem ter até 16 MB.

Após o preenchimento, uma mensagem de confirmação da inscrição aparecerá na tela.

Caso um mesmo projeto seja inscrito mais de uma vez, para efeitos de avaliação, apenas o último será considerado.

6.1 Alterações na Inscrição

Alterações poderão ser feitas apenas nos dados cadastrais dos inscritos. Caso sejam necessárias, será obrigatório enviar os dados a serem alterados, juntamente com o projeto, para o e-mail contato@institutovotorantim.org.br

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação dos projetos analisará os benefícios gerados, tanto para o negócio, como para a sociedade. As iniciativas serão analisadas à luz de seu potencial transformador para a empresa, sua cadeia produtiva e comunidade onde está presente. Na prática, o **Prêmio Talento em Sustentabilidade** destacará os empregados levando em conta os critérios a seguir:

- **Alinhamento aos Temas do Prêmio:** como as ações realizadas dialogam com a Sustentabilidade, por meio dos temas Meio Ambiente, Atuação Social, Produtividade e Eficiência, e Saúde e Segurança, e em que medida a iniciativa se enquadra nos campos de atuação;
- **Inovação e diferenciação:** como a ação propõe uma nova abordagem e cria oportunidades para uma área, unidade ou negócio, e em que aspectos se diferencia positivamente de outras iniciativas;
- **Capacidade de mobilização:** como mobiliza e incentiva a participação de públicos diversos (internos e externos) e de que maneira dissemina a iniciativa internamente, favorecendo a participação de empregados;
- **Benefícios para o negócio e para a sociedade:** como a ação se insere no contexto local, a que demandas atende, e que contribuições mensuráveis traz para a empresa e para a sociedade;
- **Comprometimento com metas e monitoramento dos resultados:** como o projeto propõe o acompanhamento e mensuração das contribuições para a empresa e para a sociedade;
- **Atitude empreendedora:** como propõe a sustentação da iniciativa no longo prazo e qual o potencial de replicabilidade;
- **Liderança e pró-atividade:** qual o papel do(s) candidato(s) integrantes das equipes na condução do processo e como contribuem para o sucesso da iniciativa.

Realização

instituto
VOTORANTIM

Assessoria Técnica

neurônio
ATIVACÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



8. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A Avaliação do **Prêmio Talento em Sustentabilidade** acontece de setembro a novembro de 2019, dividido em 2 etapas:

- Etapa Empresas
- Etapa Votorantim

8.1 Etapa Empresas

Nesta fase, os projetos inscritos concorrerão apenas entre aqueles da mesma empresa.

Todos os projetos serão analisados por Comitês de Avaliação, formados por empregados de suas empresas de origem, que irão verificar o cumprimento dos itens do Regulamento, excluindo do processo de seleção os projetos que não estiverem adequados, e que indicarão, baseados nos critérios de avaliação, os projetos Vencedores de cada empresa participante.

Cada empresa poderá indicar até 4 projetos vencedores, devendo ser, obrigatoriamente, 1 de cada tema (Meio Ambiente, Atuação Social, Produtividade e Eficiência, e Saúde e Segurança). Os vencedores da Etapa Empresas serão, automaticamente, finalistas da etapa Votorantim.

Se em alguma das empresas não houver projetos qualificados para serem vencedores da Etapa Empresas, as indicações não serão conferidas a nenhum candidato.

8.2 Etapa Votorantim

Para esta etapa, os autores dos projetos classificados deverão enviar um **vídeo de no máximo 3 minutos sobre o projeto proposto**. Aos autores dos projetos que concorrerão a essa etapa será encaminhado um roteiro com as informações que deverão constar no vídeo. O vídeo deverá ser encaminhado entre os dias **23 de outubro e 6 de novembro de 2019, 18h00, horário de Brasília (-3 GMT)** pelo e-mail contato@institutovotorantim.org.br. Junto a ele, o participante deverá encaminhar os dados dos demais integrantes de sua equipe, caso existam.

Caso o arquivo tenha mais de 5MB, deverá ser encaminhado por WeTransfer (<https://wetransfer.com/>) ou armazenado em serviços de hospedagem em nuvem (dropbox, google drive, etc.), ou ser disponibilizado no youtube, e ter seu link compartilhado com a Comissão Organizadora do Prêmio Talento em Sustentabilidade por e-mail, respeitando o período de entrega.

Nesta fase, todos os finalistas concorrerão entre si, dentro do tema para os quais foram indicados, sendo avaliados de duas maneiras:

- Banca Final;
- Voto Popular.

Realização

instituto
VOTORANTIM

Assessoria Técnica

neurônio
ATIVADAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



8.2.1. Banca Final

Os projetos finalistas da Etapa Votorantim serão avaliados, tendo como base os critérios de avaliação, por um Comitê de Avaliação, formada pela Comissão Organizadora do Prêmio Talento em Sustentabilidade e por especialistas em sustentabilidade.

Este Comitê será responsável por indicar os quatro melhores projetos (1 para cada tema: Meio Ambiente, Atuação Social, Produtividade e Eficiência, e Saúde e Segurança), que serão considerados Vencedores da Etapa Votorantim, sem distinção de posição.

A decisão do Comitê de Avaliação e do Instituto Votorantim é soberana e não caberá recurso ao resultado do Prêmio.

8.2.2. Voto Popular

Os projetos finalistas da Etapa Votorantim serão apresentados no site do Prêmio Talento em Sustentabilidade – Voto Popular.

Todos os empregados, estagiários e terceiros poderão votar. Para tanto, será necessário indicar a empresa de origem, nome e documento de identificação. Será considerado apenas um voto por pessoa. Em caso de votos duplicados, será considerado o último. A contagem dos votos será realizada considerando a proporção entre os números de votos e de empregados de cada uma das Empresas, garantindo que não haja desvantagens.

O projeto que tiver contagem mais alta, considerando o cálculo de proporcionalidade, será considerado vencedor da Etapa Votorantim – Voto Popular.

Caso o projeto vencedor seja de autoria individual de um empregado que foi desligado da empresa até a data da premiação, mesmo que por decisão própria, será nomeado como projeto vencedor o segundo mais votado.

Caso o projeto vencedor seja de autoria de uma equipe que conte com um empregado que foi desligado da empresa até a data da premiação, mesmo que por decisão própria, a equipe continuará tendo direito ao prêmio, desde que tenha outro empregado que atue na mesma empresa daquele desligado. No entanto, o empregado desligado deixará de ser considerado integrante da equipe.

IMPORTANTE: um projeto pode ser vencedor tanto na Banca Final quanto no Voto Popular.

9. PREMIAÇÃO

A premiação da **Etapa Empresas** é opcional e será decidida por cada uma das empresas participantes. A Comissão Organizadora do Prêmio Talento em Sustentabilidade sugere que os autores dos projetos considerados vencedores desta etapa recebam:

Realização

instituto
VOTORANTIM

Assessoria Técnica

neurônio
ATIVACÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



- Certificado de reconhecimento a todos os integrantes da equipe em homenagem a ser definida por cada empresa;
- Placa de reconhecimento para a equipe vencedora com a menção “Etapa Empresas”.

Os autores dos projetos considerados vencedores da **Etapa Votorantim** (Banca Final e Voto Popular) receberão os seguintes prêmios:

- Participação do Representante ou em caso de equipe todos os integrantes do projeto, em um curso formativo de um dia em São Paulo sobre Sustentabilidade.
- Certificado de reconhecimento a todos os integrantes da equipe;
- Troféu de reconhecimento para a equipe vencedora de cada eixo temático.

O curso será realizado em dezembro de 2019, com data a definir. As despesas de viagem, hospedagem e alimentação do representante do projeto vencedor serão pagas pela Votorantim S.A.

9.1. Outras considerações

Caso os autores dos projetos vencedores não possam usufruir dos prêmios oferecidos, não terão direito a qualquer outro a título de substituição ou compensação.

10. CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO

Período de Inscrições: PRAZO PRORROGADO PARA 16 DE OUTUBRO DE 2019²

Etapa Empresas – Julgamento: setembro e outubro de 2019

Etapa Empresas – Divulgação Vencedores: a partir do dia 23 de outubro de 2019

Etapa Votorantim – Vídeo: 23 de outubro a 6 de novembro de 2019

Etapa Votorantim – Banca Final: a partir de 18 de novembro 2019

Etapa Votorantim – Voto Popular: 11 a 22 de novembro de 2019

Etapa Votorantim – Divulgação Vencedores: a partir de 27 de novembro de 2019

OBS.: Caso seja necessário, as datas podem ser alteradas com aviso prévio.

11. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

Os inscritos no Prêmio Talento em Sustentabilidade autorizam o uso de sua imagem para fins de divulgação e publicidade do Prêmio.

² Acontecia inicialmente de 29 de julho a 31 de agosto 2019

Realização

**instituto
VOTORANTIM**

Assessoria Técnica

neurônio
ATIVADAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS



12. INFORMAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem no **Prêmio Talento em Sustentabilidade**, os participantes concordam inteiramente com as condições deste regulamento e autorizam a utilização pelo Instituto Votorantim dos dados fornecidos no momento da inscrição, para fins não comerciais. Suas inscrições estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Votorantim.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração das iniciativas, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação do competidor.

Cada participante é responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade das iniciativas inscritas.

As decisões tomadas durante as etapas de julgamento, bem como as decisões da Comissão Organizadora do Prêmio Talento em Sustentabilidade serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.

Para o caso de dúvidas, comentários ou sugestões, envie um e-mail para: contato@institutovotorantim.org.br.

Realização

instituto
VOTORANTIM

Assessoria Técnica

neurônio
ATIVACÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS